



PORTARIA Nº 1969/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0007.0020.6739.0001/2025**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 1420/2025 – SEAD, bem como art. 12, §4º da Lei 3.236/2025, e da Portaria 1459/2025 – SEAD

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal (por titulação) para a Classe “**B**” ao servidor **Jorge Bezerra de Oliveira Neto**, ocupante do cargo de **Analista de meio ambiente**, matrícula n. **0108816-5-01**, Grupo de Meio Ambiente, lotado na **Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, em razão da conclusão do Curso de **Especialização Lato Sensu em Meio Ambiente, Desenvolvimento e Sustentabilidade**, com efeitos financeiros a contar de **07 de julho de 2025**, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 12, §§ 4º ao 10º da Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2025.

FLÁVIA SOUTO NOGUEIRA

Secretária de Estado da Administração em exercício
Decreto nº 7826, de 21 de agosto de 2025



Cód. verificador: 582216644. Cód. CRC: 36E0C10
Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SOUTO NOGUEIRA**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, em 27/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

